

Ata da 23ª sessão ordinária, realizada em 15/9/2020. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 284/2020, de 9/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5581/2020, que "autoriza o Poder Executivo a proceder a concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos e dá outras providências"; ofício 285/2020, de 9/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5582/2020, que "autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências"; ofício 289/2020, de 10/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5583/2020, que "dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termo do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências"; oficio 292/2020, de 14/9/2020, pedindo a instauração de comissão de ética em razão de alegada quebra de decoro parlamentar pelo Vereador Denis Sanson, por conduta incompatível com a atividade parlamentar; e ofício 293/2020, de 14/7/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5584/2020, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.008.920,66"; 5585/2020, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.566,00"; 5586/2020, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00"; 5587/2020, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 23.510,00" e 5588/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 66.004,25". Do Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Vereador Marcos Ribas, ofício 2/2020, de 9/9/2020, solicitando o espaço do Plenário da Câmara Municipal para realização da convenção partidária, em 12/9/2020, às 10h. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 37/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o patrolamento e cascalhamento da estrada do Boqueirão, próximo a propriedade de José Banhuk. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 38/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que providencie a contenção de águas pluviais que adentram residências na Avenida 7 de Abril e na Rua Pedro Sawatski, Bairro Rocio I. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 59/2020, solicitando prazo de 15 dias para emissão dos pareceres do projeto de lei 5550/2020. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento 60/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5577/2020 e requerimento 61/2020, solicitando o envio de expediente às concessionárias, permissionárias e autorizadas dos serviços de telecomunicações e distribuição de energia elétrica, para que removam os dispositivos inservíveis que tenham sido instalados em locais públicos em razão da prestação desses serviços. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 62/2020, solicitando o envio de expediente à Secretaria Municipal de Saúde, pedindo informações sobre o agendamento de procedimento cirúrgico para a paciente Lilian Aparecida de Campos. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, projeto de lei 5580/2020, que "declara de utilidade pública a Associação Valores em Construção - ASVEC". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas, pareceres aos projetos de lei 5578 e 5579/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 58 e 59/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5573 ao 5576/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5568/2020. O Vereador Denis Sanson disse que essa suplementação, de R\$ 400 mil, é para a realização de uma licitação para fazer o mapeamento da cidade por meio de fotos aéreas. Que servidores da Prefeitura justificaram que é uma exigência do Tribunal de Contas e encaminharam documentos, mas



acha que isso não ficou demonstrado. Falou que após análise foi verificado que o custo real é de R\$ 900 mil e gastar esse dinheiro, no momento atual, com o objetivo de tributar e cobrar mais impostos da população é "uma sacanagem muito grande". Que se o Prefeito quer fazer isso, que faça via decreto, e se insistir em realizar a licitação acha necessário os Vereadores intervirem judicialmente para impedir. O Vereador Marcos Ribas disse que não lhe parece que o nobre colega Vereador Denis tenha razão, pois o Prefeito não iria lançar um imposto sem exigência do Tribunal sendo que ano que vem não será mais Prefeito. Que se não fosse legalmente necessário, não teria sentido mandar um projeto desses à Câmara nesse momento, porque, geralmente, no final do mandato, "fecham-se as torneiras" e as contas estão sendo fechadas para entregar a Administração em ordem ao próximo gestor. Em votação, foi rejeitado pela maioria. Em 1ª discussão o projeto de lei 5578/2020. O Vereador Denis Sanson pediu para que lhe esclarecessem qual é este projeto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto trata da concessão de área no Centro Cívico onde está a empresa Jonker. Que o Executivo retirou o projeto anterior e encaminhou outro que não está mais relacionado a lei que permite a doação, sendo possível apenas a utilização por aquele que vencer a licitação. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório acrescentou que empresários estiveram na Câmara para esclarecer a situação. O Vereador Denis Sanson disse que hoje será contra a aprovação e na próxima semana tirará melhores conclusões. Em votação nominal foi rejeitado, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa e João Savi. Em 1ª discussão o projeto de lei 5579/2020. O Vereador Denis Sanson questionou se este projeto trata do imóvel em que hoje se encontra a empresa Ferrau do senhor Mário. Foi-lhe esclarecido que sim. Em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5580 ao 5588/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5582 ao 5588/2020, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei 5580 e 5582/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5581/2020, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou o ofício 292/2020 do Poder Executivo à Procuradoria da Câmara para orientações. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "requerimento verbal". Com a palavra, disse que a função primordial do Vereador é a fiscalização dos atos do Executivo e do Prefeito. Que nos últimos dias houve "um falatório muito grande". Que o atual Prefeito não tem outra renda além do subsídio que recebe e chegou ao seu conhecimento de que ele comprou uma casa na cidade de R\$ 1,200 milhões. Falou que os Vereadores têm a obrigação de saber com qual renda ele comprou este patrimônio milionário. Requereu que isso seja questionado ao Prefeito e encaminhado ao Ministério Público para analisar se há necessidade ou não de procedimento investigatório. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "pandemia de COVID-19". Com a palavra, disse que esteve ausente da Câmara pois esteve em contato com pessoas que testaram positivo para a COVID-19, tendo ficado isolado. Que fez o teste e o resultado deu negativo e foi liberado. Falou que acredita que a população já está extenuada pela situação da pandemia e muito em breve não haverá decreto, lei ou polícia que consiga segurá-la. Que mesmo em Palmeira estão havendo grandes aglomerações. Que em algumas grandes cidades hospitais de campanha não foram instalados e não houve um "boom" no número de casos. Disse que a questão da COVID-19 está com os dias contados porque o verão já está aí. Que a situação trouxe desconforto para a população, igrejas e escolas, mas esse tempo já está passando, se é que já não passou. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 22 (vinte e dois) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 61 e 62/2020 e das indicações 37 e 38/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5568, 5578 e 5579/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.